



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.347/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>06/09/16</u> A <u>06/12/16</u> . <i>Maria Elena Scherer Engelmann</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 92.709,37 (noventa e dois mil, setecentos e nove reais com trinta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SER. ASSIST. DA SAÚDE
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas Pessoal Terc. c/ 1977.....R\$ 92.709,37

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.123.0021.1048 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DAÇÃO EM PAG.
3.4.5.90.61.00.000000 Aquisição de Imóvel c/ 1434.....R\$ 23.209,37

07.01.04.122.1006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. DE SERV.
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 777.....R\$ 40.000,00

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEP. DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 949.....R\$ 26.500,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.99.99.00.000000 Reserva de Contingência c/ 2000.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Maria Elena Scherer Engelmann
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Tânia Terezinha da Silva
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”